



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 478/81

"DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO DE ESPORTES ESTADUAL DE DOIS IRMÃOS".

EU, NORBERTO EMÍLIO RÜBENICH, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a denominar o Ginásio de Esportes Estadual de Dois Irmãos conforme segue: "GINÁSIO DE ESPORTES ESTADUAL PROFESSOR ARNO NIENOW".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 09 de Setembro de 1981.

NORBERTO EMÍLIO RÜBENICH  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE



ANTÔNIO NELSON SCHNEIDER  
OFICIAL ADMINISTRATIVO.

*Esta Lei foi revogada em 9/ outubro 1986 pelo*